



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 16/11/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°340/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um quebra-molas em frente a casa nº108, na Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima conhecida como rua da batatinha, localizada no Bairro Boa Vista, neste município.**

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 28 de outubro de 2022.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PSDB